Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 526/2013

Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais no dia 24 de junho de 2013, bem como no dia 25 de junho até as 12hs.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a comemoração do São João já faz parte do calendário dos principais eventos tradicionais do município;

CONSIDERANDO que os Festejos Juninos do município serão realizados nos próximos dias 21, 22, 23 e 24 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições municipais no dia 24 de junho de 2013, bem como no dia 25 de junho até às 12hs.

Art. 2°. Deverão funcionar aquelas instituições e órgãos públicos cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br